ATO DO PRESIDENTE Nº 28/17

"Dispensa de Licitação para aquisição de 03 (três) microcomputadores para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, após observados os ditames legais resolve:

DETERMINAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base nos artigos 23, inciso II, alínea "a" e 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) microcomputadores para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, no valor global de **R$ 6.597,00** (Seis mil quinhentos e noventa e sete reais), em favor da empresa **KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, CNPJ 43.283.811/0012-02, por oferecer menor preço aos equipamentos, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 13/17.

Miracatu, 11 de maio de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente